



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E-mail:camarasfs@netsite.com.br**

PORTARIA Nº CM 008/2016

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCEDER A REAVALIAÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO, Presidente da
Câmara Municipal de São Francisco de Sales,
Estado de Minas Gerais usando de suas
atribuições legais, em conformidade com os
incisos I, II, III do Art. 106 da Lei 4.320/64,
considerando as necessidades de ordenamento
das atividades de controle dos bens patrimoniais
da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes
Vereadores(a) para compor a Comissão Especial de
Reavaliação dos Bens Patrimoniais, composta:

1-PEDRO ALCIDES BARBOSA

2- VADICO BORGES DA SILVEIRA

3-JOANA DARC SILVA

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 30(trinta)
dias para apresentar a ficha de controle patrimonial.

Art. 3º- Define-se como bens patrimoniais, para
fins de controle a serem exercício nos termos desta Portaria,
todos os Bens Móveis da Câmara Municipal de São
Francisco de Sales, incorporados no ativo permanente em
seu Sistema de Contabilidade.




**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000
E-mail:camarasfs@netsite.com.br

Art. 4º- A Contadora providenciará verificação da identificação, de todos os bens, através de fixação de plaquetas de controle que mantenha identificadas com o controle contábil desta Casa.

Art. 5º- Revogadas as disposições, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 08 de dezembro de 2016.


ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO
= Presidente Câmara Municipal =